



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16 de 20 de março de 2021.

**DEFINE MEDIDAS RELATIVAS ÀS OBRAS EM
ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE
LOGRADOURO/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de análise de todo procedimento relativos às obras em andamento no Município de Logradouro/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação das medidas adotadas Decreto nº 04, de 07 de janeiro de 2021;

DECRETA:

ART.1º - A renovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da suspensão da execução das obras que estavam em andamento neste município, para que a análise da legalidade em todo trâmite relativo aos seus contratos seja executada de forma satisfatória.

Parágrafo Único. Finalizada a análise dos respectivos contratos, mesmo antes do prazo de 30 (trinta) dias, e atestada a legalidade destes, a execução das obras analisadas poderão, uma a uma, através de novo decreto, ser retomadas.

ART.2º - As obras a que faz referência o artigo anterior são:

I – Portal Turístico do Município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

II – Ginásio Poliesportivo;

III – Escola Manoel João Barbosa (Escola Modelo).

Parágrafo Primeiro. As obras da Escola Modelo, bem como, do Ginásio Poliesportivo passam por problemas de natureza ministerial, necessitando, em razão disso, de uma análise geral da sua execução.

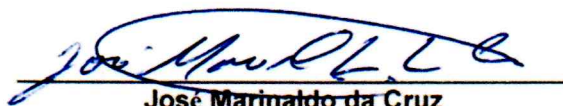
Parágrafo Segundo. De igual modo, as obras do Portal Turístico permanecem em análise técnica.

Art. 3º - As obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Logradouro/PB localizadas na Vila Nova Descoberta, que já foram retomadas conforme determinação constante no Decreto nº 07, de 25 de janeiro de 2021, continuam com sua execução, por não haver impeditivos de natureza técnica e econômica;

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, em 20 de março de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB